

PORTARIA ARPE Nº 042, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Helena Maria Ramos de Mendonça, matrícula 292-5, Silvana Magaly de Sá Albuquerque Barreto, matrícula 2601-8 e Izidora Maria Ferreira Campos - matrícula 2587-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, para emissão de novo ato de indiciamento, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria Arpe nº 028, de 05/06/2019, publicada no DOE de 06/06/2019, relativo ao Processo Administrativo Punitivo 010/2013 – CEE – Arpe.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de novembro de 2021.

SEVERINO OTÁVIO RAPÓSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE